



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

**PORTARIA Nº. 2906, DE 07 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2550, de 19 de novembro de 2010, que aprova o Manual de Inventário Anual do IFSP;

CONSIDERANDO a criação da unidade gestora do *Campus* Matão;

CONSIDERANDO a transferência de responsabilidade devido à mudança do dirigente máximo da unidade gestora;

CONSIDERANDO o item VII do Manual de Inventário do IFSP, que delega competência ao dirigente máximo da unidade gestora para designação de Comissão de Inventário;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico do IFSP *Campus* Matão.

Higor Henrique de Souza Oliveira  
Daniel Bernardi Favaro  
Elisângela Santos  
Edvaldo Ferreira do Nascimento  
Fernanda Humann  
José Antonio Maruyama  
Vanessa Cristina Gonçalves

Art. 2º. O prazo para encerramento dos trabalhos é de 90 dias a contar da data da sua publicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: o prazo máximo poderá ser prorrogado a critério da Direção Geral, por solicitação e justificativa do presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/07/2013.

  
ALEXANDRE MORAES CARDOSO  
Diretor Geral

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_